# LEI N.º 1334/2012

# “ALTERA PARTE DO ANEXO I DA LEI Nº 1.054/2007”

#

O Prefeito Municipal de Moema/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sancionou a seguinte Lei:

# Art. 1º - Fica alterada parte do Anexo I - Classes de Cargos da Carreira do Magistério, da Lei nº 1.054/2007, onde o pré requisito básico para o cargo de Supervisor Pedagógico passa a ser o seguinte: “Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em área específica acrescida de Pós Graduação em Supervisão Pedagógica”, mantendo-se inalteradas as demais especificações e disposições legais.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 22 de junho de 2012.

*Marcelo Ferreira Mesquita*

*Prefeito Municipal*